

Lei nº 787, de 3 de Outubro de 2007

"Revoga as Leis Municipais que especifica, e dá outras providências."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 712, de 5 de julho de 2006.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 553, de 31 de outubro de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de Outubro de 2.007.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município